

2014-10- PROEXT - BIA - CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO - 2014-10 - PROEXT - BIA - CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO

Este Edital destina-se à inscrição de professores da UFPE que desejam orientar estudantes bolsistas de incentivo acadêmico - BIA.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), em parceria com a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), torna público o presente edital para Cadastro de Orientadores de bolsistas BIA - Bolsa de Incentivo Acadêmico.

1. Natureza

1.1. Este Edital destina-se ao cadastro de professores da UFPE que desejam orientar e incluir em seus projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, estudantes bolsistas de incentivo acadêmico-BIA .

1.2. O Bolsista BIA é o estudante de 1º período, oriundo de escola pública, que obteve melhor classificação no vestibular para o curso de graduação escolhido.

1.3. A bolsa, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, é um incentivo acadêmico para adaptação desse estudante à Universidade no seu primeiro ano, contribuindo para a sua permanência.

1.4. Ao orientador BIA será adicionada uma pontuação extra ao projeto apresentado no Edital de Iniciação Científica da FACEPE, quando o solicitante estiver atuando ou tenha atuado nos últimos 12 (doze) meses como orientador/tutor do Programa BIA.

2. Objetivo

2.1. Cadastrar no banco de dados da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, os professores interessados em orientar bolsistas BIA .

3. Documentação

3.1. O orientador/tutor, com titulação de mestre ou doutor, deverá preencher os documentos anexos neste Edital, através do sigproj, quais sejam: Plano de Trabalho do Bolsista e o Formulário de Registro de Bolsista - EXT 3, no que couber, às atividades que serão desenvolvidas.

3.2. A PROEXT selecionará os alunos aptos à bolsa, conforme o quantitativo de bolsas disponíveis, e encaminhará a um orientador cadastrado neste edital.

4. Inscrição

4.1. O proponente deverá se cadastrar na plataforma do sigproj, através do endereço eletrônico <http://sigproj1.mec.gov.br>, selecionar o Edital **2014-10-PROEXT-BIA-CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO** e preencher a proposta.

4.2. O proponente encontrará no item 1.4. ANEXOS, o modelo do Plano de Trabalho e do Formulário EXT 3, os quais deverão ser preenchidos e salvos em *word*, para posterior anexação no item 1.4 ANEXOS.

4.2.1. Os campos destinados às informações do bolsista serão preenchidos pela PROEXT.

5. Encaminhamentos

5.1. A PROEXT apresentará as propostas cadastradas aos bolsistas.

5.2. De posse do Plano de Trabalho e do Formulário de Registro do Bolsista - EXT 3, o estudante BIA manterá contato com o orientador cadastrado para combinar horários do desenvolvimento das atividades e assinatura dos documentos.

6. Maiores Informações:

Coordenação de Gestão da Extensão

Fones: 2126.8134 / 2126.8609 / 2126.8633

e-mail: proext.programaseprojetos@ufpe.br

Recife, 26 de Dezembro de 2013.



Edilson Fernandes de Souza
Pró-Reitor de Extensão da UFPE

